

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 075, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Aline Costa Gonçalves Luz**, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 038.305.535-01, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.305.535-01, da Função Gratificada de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de novembro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

